



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 14 de agosto de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 15783/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, realize a “Repintura de Sinalização Horizontal – Velocidade Máxima de 30km/h”, na Rua Professora Zilda Andrade, Bairro de Lourdes, Município de Vitória.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 15783/2025, oriundo do processo nº 22607/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Leonardo Monjardim.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400320031003700360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **14/08/2025 13:30**

Checksum: **A48D2A5EC63BEA724F9326B1E3B89133FD5A7DC86445016048B7630327DD8319**